



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 039/2019, "REVOGA AS LEIS MUNICIPAL N.º 1.583/2016 E 1.823/2019 QUE "ESTABELECEM NOVAS DIRETRIZES PARA O TRANSITO LOCAL".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar *PARECER FAVORÁVEL, porém com as emendas abaixo:*

**EMENDA MODIFICATIVA:**

**Sumula:** Passa a vigorar com a seguinte redação:

**"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.823/2019 QUE "ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES PARA O TRANSITO LOCAL".**

**Art.1º** Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1 º. Fica revogada a Lei Ordinária Municipal sob nº 1.823/2018 que estabelece nova diretriz para o transito local, em razão de ter sido aprovada com vício de iniciativa.

É o Parecer.

Sala das Sessões 06 de Dezembro de 2019.

---

*Presidente – Alexandre Carazai*

---

*Relator – Antônio Correia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 039/2019, "REVOGA AS LEIS MUNICIPAL N.º 1.583/2016 E 1.823/2019 QUE "ESTABELECEM NOVAS DIRETRIZES PARA O TRANSITO LOCAL".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar *PARECER FAVORÁVEL, porém com a emenda abaixo:*

**EMENDA MODIFICATIVA:**

**Sumula: Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.823/2019 QUE "ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES PARA O TRANSITO LOCAL".**

**Art.1º Passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Ordinária Municipal sob nº 1.823/2018 que estabelece nova diretriz para o transito local, em razão de ter sido aprovada com vício de iniciativa.

É o Parecer.

Sala das Sessões 06 de Dezembro de 2019.

---

*Presidente – Alexandre Carazai*

---

*Relator – Antônio Correia*